

O "PROJECTO INTEGRADO DE ORGANIZAÇÃO DOS ARQUIVOS MUNICIPAIS DO DISTRITO DE BRAGA" QUATRO ANOS APÓS O SEU INÍCIO

por

Maria João Lopes Calheiros de Carvalho

Resumo

A presente comunicação pretende divulgar uma experiência cheia de potencialidades, mas também, repleta de dificuldades e vicissitudes, realizada nos Arquivos Municipais do Distrito de Braga, no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Arquivo Distrital de Braga/Universidade do Minho e as Câmaras Municipais do Distrito, para a organização e divulgação dos valiosos acervos documentais existentes nas Instituições Municipais.

É uma reflexão parcial porque baseada em dados e experiências, recolhidas em cinco dos treze Arquivos incluídos neste Protocolo que me foram adstritos, por inerência de funções.

Abstract

The present report aims at spreading an experience, not only full of potentialities but also of ups and downs, which was carried out in the Council Archives of the District of Braga, according to a cooperation protocol between the District's Archive of Braga/University of Minho and the District's Town Councils for the organization and spreading of valuable estate documents which exist in the Council's Institutions.

This is a partial reflection as it was based on data and experiences gathered in five, among thirteen, Archives included in this protocol, which were conferred to me within my professional functions.

INTRODUÇÃO

O projecto integrado de Organização dos Arquivos Municipais surgiu com o propósito de editar o "Roteiro das Fontes dos Arquivos da Administração Regional e Local do Distrito de Braga" e, ao mesmo tempo, salvaguardar uma parte significativa do nosso património cultural que, devido à incúria dos homens e às más condições de preservação, se encontrava em riscos de se perder irremediavelmente. O Governo Civil e as Câmaras Municipais do Distrito são sensibilizadas para o projecto. Contudo, a complexidade da sua gestão e os problemas de ordem institucional, levaram à criação do Gabinete de Apoio aos Arquivos Municipais e Outros (GAMPO). Foi do trabalho e empenhamento deste Gabinete que se conseguiu chegar à assinatura em 11 de Novembro de 1989 do "Protocolo de Cooperação entre o Arquivo Distrital/Universidade do Minho e as treze Câmaras do Distrito de Braga".

Hoje, passado três anos da assinatura deste Protocolo estamos em condições de avaliar o trabalho realizado e apontar as dificuldades e lacunas.

1- BASES PARA A EXECUÇÃO DO PROJECTO

Organizar e ao mesmo tempo preservar os espólios documentais dos Arquivos Municipais não era tarefa fácil pois a maioria encontrava-se em estado caótico, não obedecendo a qualquer modelo classificativo e, para agravar ainda mais a situação, estavam instalados em locais que não ofereciam quaisquer condições de trabalho e de preservação. Era necessário criar um modelo organizativo aplicável a todas as instituições municipais e desenvolver esforços para melhorar as condições de instalação da documentação. Nesse sentido, estabeleceram-se contactos com o IPA, na pessoa do Dr. José Mariz, e com os responsáveis pelos Arquivos Municipais, tendo em vista a criação de um quadro classificativo aplicável a todos os municípios e a elaboração de relatórios sobre a recuperação ou criação de novas instalações de Arquivo.

Em Julho de 1989 o IPA apresentou a versão definitiva do Quadro Classificativo dos Arquivos Municipais que passa a ser sistematicamente aplicado, racionalizando a organização documental.

Paralelamente, o GAMPO procedia com a ajuda dos funcionários camarários, dos OTJ's e dos ATD's, ao processo organizativo da documentação e à aplicação da Portaria 503/86 de 19 de Setembro, relativa às eliminações. Contudo, a preparação técnica dos funcionários adstritos aos arquivos mostrava-se insuficiente para responder a todas os problemas levantados pela documentação (tratamento arquivístico, preservação, acondicionamento etc.). Assim, o Arquivo Distrital de Braga toma nas suas mãos a formação destes funcionários, ministrando um curso intensivo de BAD.

Com a formação destes técnicos conseguiu-se criar, in loco, um conjunto de profissionais em condições de gerir toda a orientação técnica prestada.

Por outro lado, esta mesma Instituição disponibilizou o seu pessoal assim como o seu equipamento, para a realização de todas as actividades no âmbito deste Protocolo.

O financiamento deste projecto esteve, desde o início a cargo das Autarquias intervenientes neste protocolo, visto o Arquivo Distrital de Braga não possuir as condições necessárias para tal. Estas mesmas entidades, tentaram também, dentro das suas limitações financeiras, proporcionar todas as condições básicas e indispensáveis para a eficácia da intervenção técnica do Núcleo de Apoio aos Arquivos Municipais, como por exemplo: o fornecimento de materiais para o acondicionamento e preservação da documentação, disponibilização dos seus funcionários para as tarefas arquivísticas e contratação de pessoal ao abrigo dos mais variados projectos: OTJ's, ATD's, etc. Procuraram ainda, melhorar as instalações dos seus arquivos quanto às condições de trabalho e acomodação da documentação.

2- PONTO DA SITUAÇÃO DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DOS ARQUIVOS MUNICIPAIS DO DISTRITO DE BRAGA

A presente reflexão, como já atrás referi, é parcelar porque se fundamenta em dados e experiências recolhidas apenas em cinco dos treze Arquivos incluídos neste Protocolo, embora o processo

organizativo fosse aplicado a todos. O trabalho desenvolvido foi a continuação do já realizado por outros técnicos superiores ligados a este mesmo projecto. Sem o seu trabalho dedicado e esforçado teria sido impossível apresentar estes resultados.

Arquivo Municipal de Amares

A organização do Arquivo Municipal de Amares obedeceu à estrutura definida pelo quadro classificativo, aplicado tanto ao arquivo definitivo e intermédio, como ao corrente. Aí, procurou-se racionalizar e otimizar o circuito do documento embora continuem a existir lacunas que pontualmente são resolvidas.

Para o arquivo intermédio e definitivo, o processo organizativo está praticamente concluído, faltando apenas a confirmação do Inventário e alguns casos pontuais (transferências de documentação desorganizada e desconexa e redefinição de algumas séries). Todavia, a continuação dos trabalhos só é possível com a disponibilização de pessoal especializado e ligado especificamente ao arquivo.

Outro problema que se coloca são as instalações. As actuais não oferecem as melhores condições de trabalho, embora a documentação esteja razoavelmente acondicionada e preservada. Esta situação tende a melhorar a médio prazo, quando se efectuar a transferência para o novo Edifício dos Paços do Concelho, ainda em fase de construção. Aí, o Arquivo Municipal, terá instalações próprias em cujo construção foram seguidas as recomendações veiculadas pelo Núcleo de Apoio.

Arquivo Municipal de Barcelos

O Arquivo Municipal de Barcelos ainda não possui instalações definitivas, mas as actuais reúnem os requisitos indispensáveis para a acomodação da documentação e do pessoal.

Este Arquivo Histórico possui um valioso e variado espólio documental constituído por vários fundos além do produzido pela Câmara Municipal. É sobre este último, que o processo organizativo tem sido mais exaustivo, estando já em fase de conclusão. Concretamente, falta a confirmação de algumas séries e do Inventário. Só foi possível chegar a esta fase devido à existência de pessoal especializado ligado

permanentemente ao Arquivo e ao empenhamento da própria Autarquia que deseja, no mais curto espaço de tempo, o seu Arquivo aberto a todos os possíveis utilizadores.

Arquivo Municipal de Braga

Ao longo dos anos o Arquivo Municipal de Braga, sempre procurou ser um dos polos da cultura bracarense. Daí a sensibilidade e preocupação em colocar á disposição dos utilizadores os valiosos acervos documentais, através da elaboração de instrumentos de pesquisa que obedeceram a várias estruturas classificativas, hoje já ultrapassadas.

No âmbito deste Protocolo de Cooperação procurou-se proceder à inventariação da documentação histórica ainda não organizada, à aplicação sistemática do quadro classificativo à transferida das secções administrativas e, também, dar pareceres quanto ao seu estado de conservação. Concretamente, o processo organizativo encontra-se numa fase intermédia, situação que se deve não só à complexidade e volume documental como, também, à falta de disponibilidade do pessoal adstrito ao Arquivo, muito ocupado com as solicitações dos seus utilizadores (a administração municipal, os investigadores e os estudantes).

Arquivo Municipal de Vieira do Minho

Ao Arquivo Municipal de Vieira do Minho colocaram-se sempre dois problemas básicos: a falta de pessoal afecto e as instalações. Estas não oferecem grandes condições de trabalho, nem de acomodação para a documentação que, se não forem tomadas medidas concretas, correrá riscos de se perder. Sendo assim, a organização deste Arquivo encontra-se bastante atrasada, faltando identificar e classificar uma parte significativa da documentação e confirmar o Inventário elaborado pelos OTJ's.

Mas para a concretização desta fase do trabalho organizativo é indispensável a existência de funcionários especializados.

Arquivo Municipal de Vila Verde

A 1ª fase do processo de organização do Arquivo Histórico Municipal de Vila Verde está praticamente concluída, faltando a confirmação do Inventário e a redefinição de algumas séries.

Este Arquivo possui pessoal especializado e está previsto, a curto prazo, a sua transferência para instalações definitivas, respondendo as actuais aos parâmetros mínimos exigidos.

3 - CONCLUSÃO

Todas as reflexões, que no fundo foi o que pretendeu ser esta comunicação, merecem uma conclusão que eu prefiro chamar de balanço. E chamo-lhe assim, porque na altura em que a escrevo o Protocolo que vim analisando está num impasse, uma vez que a sua renogociação só ocorrerá a 20 de Fevereiro.

Do que me foi dado constatar, creio poder afirmar sem margem de dúvida, que se tratou de um projecto pioneiro.

Como projecto foi válido para a comunidade, sobretudo para a mais carênciada e refiro-me aos arquivos que se encontram com maiores dificuldades, uns por falta de pessoal afecto, outros pelas más condições de acondicionamento e outros pela distância a que estão dos grandes centros.

O esforço que o Arquivo Distrital de Braga fez, foi positivo uma vez que nada será como dantes. Hoje todas as Autarquias estão conscientes da sua responsabilidade na preservação da documentação e cada uma fará certamente os possíveis por não perder o investimento que foi feito.

É verdade que as dificuldades são imensas, que não há verbas, que não há pessoal suficiente com preparação adequada e o próprio Arquivo Distrital de Braga luta para conseguir resolver as suas próprias carências, pois os seus quadros são exíguos, tem falta de equipamento de microfilmagem, não possui um centro de restauro e a sua informatização caminha também devagar.

No entanto, com o esforço de todas as entidades envolvidas, parece-me viável uma futura Rede de Arquivos em que o Arquivo Distrital seria o "nó coordenador junto dos Arquivos Municipais e Locais" e ainda a conseqüente continuação do Projecto em curso.

BIBLIOGRAFIA

CUNHA, Manuela Maria Faria da e SILVA, Armando B. Malheiro da, Projecto integrado de organização dos Arquivos Municipais do Distrito de Braga. Uma Experiência Regional, in "Actas do II Encontro dos Arquivos Municipais, realizado em Montemor-o-Novo, 1988.

Idem, O Arquivo Distrital de Braga e o património arquivístico municipal, in "Caderno de Biblioteconomia Arquivística e Documentação, Lisboa (1-2) 1988, p:45-46.

SILVA, Armando B. Malheiro, O papel dos Arquivos Distritais na modelação da Rede Nacional de Arquivos, in "Actas do III Congresso de Bibliotecários Arquivistas e Documentalistas", Lisboa, 1990.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DO MINHO/ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA E AS CÂMARAS MUNICIPAIS DO DISTRITO

Considerando :

1. A recente criação do Instituto Português dos Arquivos (IPA), incumbido, entre outros fins, de implantar, a nível nacional, um sistema integrante e dinamizador das estruturas arquivísticas.
2. O papel-chave dos Arquivos Distritais dentro dessa "rede" interactiva de gestão, análise e permuta da massa documental.
3. A importância administrativa, histórica e cultural do património arquivístico concelhio do país e, em particular, do distrito de Braga.
4. A obrigatoriedade da salvaguarda, estudo e difusão desse valioso património, acrescida da inevitável avaliação dos circuitos, dos espólios, dos recursos humanos e técnicos e das infra-estruturas existentes.
5. A urgência no levantamento exhaustivo dos acervos documentais (activos e inactivos), na sua rigorosa inventariação (classificação, ordenação e arrumação das espécies) e no indispensável registo informático.
6. A intrínseca vocação do Arquivo Distrital de Braga para as ditas tarefas e o óbvio interesse das Câmaras em que daí lhes advenham benefícios, quer do ponto de vista administrativo, quer cultural.

A Universidade do Minho, através do Arquivo Distrital de Braga, e as Câmaras Municipais do distrito decidem estabelecer entre si um Protocolo de cooperação, especificado por um Programa concreto (ver Anexo 1) e cujo objectivo essencial consiste na valorização e conseqüente apetrechamento de meios técnicos e humanos dos Arquivos Municipais, considerados globalmente nas suas três espécies : correntes, intermédios e históricos.

De acordo com um tal espírito o presente Protocolo não prejudica a autonomia e identidade dos Arquivos Municipais existentes, que continuarão na exclusiva dependência e orientação, designadamente quanto ao local, das respectivas Câmaras Municipais.

Do mesmo modo fica estabelecido que todos os registos, microfilmagem e consultas que o ADB pretenda efectuar nos Arquivos Municipais ou outros na dependência dos municípios, terão de ser realizadas na sede desses arquivos, não tendo por isso o ADB o direito de entrar na posse, ainda que transitória, de quaisquer desses documentos.

As duas entidades envolvidas neste Protocolo definem entre si os seguintes DEVERES e RESPONSABILIDADES:

1. O ARQUIVO DISTRITAL DE BRAGA, através do seu Gabinete de Apoio aos Arquivos Municipais, Particulares e Outros (G.A.M.P.O.)

- Prestar toda a orientação técnica necessária durante o processo organizativo dos Arquivos Municipais;
- Instituir no distrito o sistema ou "rede" de intercâmbio e de comunicação informática dos Arquivos Municipais entre si e deles com o A.D.B., conectando-o ao sistema nacional, que tem no I.P.A. o seu natural vértice;
- Preparar e custear a edição do "Roteiro das Fontes dos Arquivos da Administração Regional e Local do Distrito de Braga", bem como de outros textos referentes à totalidade ou a parte dos Arquivos Municipais;
- Assegurar a manutenção e continuidade do sistema com vista à exploração plena de todas as suas reais possibilidades;
- Sugerir e promover encontros e cursos regulares de formação técnico-profissional com a imprescindível participação de certas entidades, nomeadamente da Associação de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas Portugueses.

2. AS CÂMARAS MUNICIPAIS DO DISTRITO (Amares, Barcelos, Braga, Cabeceiras de Basto, Esposende, Fafe, Guimarães, Póvoa de Lanhoso, Terras de Bouro, Vieira de Minho, Vila Nova de Famalicão e Vila Verde)

- Proporcionar, in loco, todas as condições básicas, que proporcione a eficácia e consistência da intervenção técnica do A.D.B./G.A.M.P.O.
- Suportar encargos do A.D.B./G.A.M.P.O. pelo período de três anos, contados a partir de 1 de Janeiro de 1989, mediante uma comparticipação mensal (*) distribuída por três escalões: no 1º incluem-se

(*) Matéria vinculada ao nº 1 das Cláusulas Suplementares.

a C. M. de Braga e a C.M. de Guimarães, cabendo-lhes um donativo maior, devido por um lado à sua importância, administrativa, histórica e sócio-económica e por outro à sua por enquanto limitada auto-suficiência técnico-arquivística ; no 2º as C. M. de Amares, Cabeceiras de Basto, Fafe, Póvoa de Lanhoso, Terras de Bouro, Vieira do Minho e Vila Verde, em virtude do elevado grau de intervenção técnica, que o A.D.B./G.A.M.P.O. tem de fazer nos respectivos Arquivos ; e no 3º a C. M. de Barcelos, a C. M. de Esposende e a C. M. de Vila Nova de Famalicão, a que corresponde um montante menor porque dispõem de razoável auto-suficiência técnico-arquivística, tendo avançado com a organização dos seus Arquivos Históricos, antes do A.D.B. ter desenvolvido a sua presente acção em prol dos Arquivos Municipais (veja-se Anexo 2, Tabela).

Cláusulas Suplementares :

1. O Conselho de Autarcas, constituído pelos Presidentes das Câmaras ou pelos seus representantes, reunirá dentro de trinta dias, contados a partir da presente data, para debater e aprovar as soluções técnicas mais adequadas de afectação e consumo das verbas envolvidas.
2. Em Janeiro de 1992 será renegociada a matéria deste Protocolo pelas mesmas entidades agora contratantes.